



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO tem a obrigação legal de garantir transparência e publicidade dos atos legislativos, possibilitando o amplo acesso da população às informações sobre as ações parlamentares e administrativas. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **divulgação institucional** por meio de mídias digitais, rádio, jornais ou outros veículos de comunicação.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de **divulgação das ações da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO**, com foco na ampla disseminação das atividades institucionais da Casa Legislativa, visando atender ao princípio da publicidade e transparência dos atos públicos.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme o **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para serviços de pequeno valor quando não ultrapassados os seguintes limites:

- **R\$ 62.725,59** para serviços e compras em geral;

Como o valor estimado da contratação é de **R\$ 21.800,04**, está dentro do limite estabelecido para dispensa de licitação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- ✓ Ter experiência comprovada na prestação de serviços de divulgação institucional para órgãos públicos;
- ✓ Atuar em veículos de comunicação de ampla circulação no município e região;
- ✓ Apresentar plano de divulgação com especificação dos meios e frequência das publicações;



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

✓ Assegurar conformidade com as normas legais, especialmente as regras da Lei de Acesso à Informação e da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor baseia-se em pesquisas de mercado junto a empresas do ramo e contratos similares firmados por outros órgãos públicos. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 21.800,04**.

7. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A divulgação dos atos da Câmara é essencial para garantir transparência e comunicação eficaz com a população. A ausência desse serviço comprometeria o acesso da sociedade às informações institucionais, dificultando a fiscalização e participação cidadã.

Além disso, a contratação direta reduz os custos administrativos e otimiza o processo, garantindo eficiência e economicidade.

8. FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

- A prestação dos serviços ocorrerá por **período determinado**, conforme cronograma a ser estabelecido pela Câmara Municipal.
- A empresa deverá apresentar **relatórios mensais** com comprovação das publicações realizadas.

9. RISCOS ENVOLVIDOS

Os principais riscos identificados incluem:

⚠ **Baixa qualidade na divulgação** → Mitigação: exigência de amostras e comprovações de experiência.

⚠ **Descumprimento do plano de divulgação** → Mitigação: fiscalização contínua e aplicação de penalidades contratuais.

⚠ **Não entrega dentro dos prazos** → Mitigação: definição clara dos prazos e previsão de sanções.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade institucional e da viabilidade legal para a **dispensa de licitação**, a contratação da empresa para serviços de divulgação institucional é a alternativa mais



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

adequada, garantindo **transparência, publicidade e eficiência na comunicação** da Câmara Municipal com a sociedade.

Carrasco Bonito - TO, 13 de janeiro de 2025.

ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo